



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 060/2013

"Autoriza a prorrogação dos contratos dos ajudantes de serviços, contratados com base no art. 37, IX, CF, na Lei Federal nº 11.350/2006, na Lei nº 18/2007, na Lei nº 16/2007, na Lei Municipal nº 1.207/2006 e suas alterações."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso nº II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação temporária para combate de surtos endêmicos e atender situações de emergências na área da saúde,

Considerando que o prazo máximo de vigência dos contratos celebrados com base no inciso nº II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006, é de seis meses, conforme dispõe o inciso I, do art. 4º dessa mesma lei,

Considerando que foram contratados 13 (treze) servidores para combate à infestação do mosquito aedes aegypti, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013;

Considerando que os contratos realizados foram feitos por um período de 30 (trinta) dias, sendo que se encerrarão entre o período de 07/05/2013 a 17/05/2013;

Considerando o ofício (OF/SMS/PMB/143/2013) da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Márcia Rosa Lima Almeida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS


CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

através de Termo Aditivo, os 13 (treze) contratos de ajudantes de serviços.

Art. 2º - O prazo de vigência do termo aditivo será até o dia 31/05/2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da administração, ou assim que for divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos n° 003/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 07 de maio de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal